



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 66, DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Gugu Bueno, nos termos do que dispõe os artigos 90 e 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel e considerando o Requerimento nº. 419 de 2016 de autoria dos Vereadores: Gugu Bueno, Romulo Quintino, Luiz Frare, Claudio Gaitero, Nei H. Haveroth, Vanderlei do Conselho, Celso Dal Molin, Jorge Menegatti, Paulo Porto, João Paulo, Pedro Martendal, Professor Paulino e Robertinho Magalhães,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Vereadores para a realização de duas Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 28 de dezembro de 2016, com início previsto para logo após o término da 8ª e 9ª Sessões Extraordinárias, com vista a discussão e votação em primeiro e segundo turno das seguintes proposições que, constarão da ordem do dia:

Projeto de Lei nº. 109, de 2016 – Denomina de “Generino José Daniel” estrada rural no Município de Cascavel. (Autor – Vanderlei do Conselho).

Substitutivo 1 ao Projeto de Lei nº 112, de 2016 – Autoriza o Poder Público Municipal a denominar como “Professor Lázaro Batista da Silva” um bem público Municipal e dá outras providências. (Autor – Professor Paulino).

Projeto de Lei nº 114, de 2016 – Denomina de “Sérgio Luiz Donadussi”, o bem público que especifica. (Autor – Pedro Martendal).

Projeto de Lei nº 122, de 2016 – Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a Associação Metropolitana Filantrópica Comunitária do Oeste Paranaense – ACOP. (Autor – Pedro Martendal).

Projeto de Lei nº 125, de 2016 – Autoriza o Poder Executivo Municipal, a desafetar e alienar imóvel público que especifica e dá outras providências. (Autor – Executivo Municipal).

Projeto de Lei nº 126, de 2016 – Dispõe sobre autorização de concessão de direito real de uso de bem público que especifica e dá outras providências. (Autor – Executivo Municipal).

Dê-se ciência desta com cópia a todos os Vereadores.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial.
Sala da Presidência.
Cascavel, 23 de dezembro de 2016.


Aldino Gugu Bueno
Presidente